

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1 - Às **9h00m** do dia **vinte e sete de abril de 2021**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 9.419**, de 24/05/2019.
- 2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheiro Charles Douglas Correa, Conselheira Maria Helena Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann e Conselheiro Evandro Censi.
- 3 - Ao iniciar a reunião, um Conselheiro fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **20/04/2021**, que foi aprovada.
- 4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **01** (um) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 283/2021

RECORRENTE: NILZA MARIA LUZ VIEIRA

ASSUNTO: ITBI - RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO A MAIOR - LEI COMPLEMENTAR 73/2021 - REDUÇÃO DE ALÍQUOTA - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

- 5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 283/2021** coube ao **Conselheiro Daniel Brose Herzmann**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.
- 6 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 266/2021**, julgado na sessão do dia 20/04/2021, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 266/2021

RECORRENTE: IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE

RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

DATA DO JULGAMENTO: 20/04/2021

DECISÃO: por unanimidade, foi decidido conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.

EMENTA: IPTU - ISENÇÃO DE IPTU PARA IGREJA DE QUALQUER CULTO - LEI MUNICIPAL Nº 4197/2018 - CONTRATO APONTA UTILIZAÇÃO DE PARTE DA ÁREA EM CONCOMITÂNCIA COM O PROPRIETÁRIO - NÃO CUMPRIDOS CRITÉRIOS PARA ISENÇÃO - VEDADA JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO APÓS PUBLICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO DO REFERIDO RECURSO - POR UNANIMIDADE FOI DECIDIDO CONHECER E NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO.

7 - Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 275/2021

RECORRENTE: CRH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

ASSUNTO: ITBI - REVISÃO DO LANÇAMENTO - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 279/2021

RECORRENTE: VALDIR ALVES FERNANDES JUNIOR

ASSUNTO: ITBI - BASE DE CÁLCULO - VALOR ATRIBUÍDO - REVISÃO DE VALOR - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 280/2021

RECORRENTE: ARISTÓTELES WALTRICK FILHO

ASSUNTO: ITBI - RESTITUIÇÃO - PAGAMENTO INDEVIDO - DESINTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA HELENA CARDOSO

8 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 275/2021**, interposto por **CRH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, que decorre de recurso contra o indeferimento de revisão de base de cálculo de ITBI.

9 - O **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos**, que havia pedido vistas do processo, fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso tributário.

10 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por maioria de votos foi decidido conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.

11 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 279/2021**, interposto por **VALDIR ALVES FERNANDES JUNIOR**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de revisão de base de cálculo de ITBI.

12 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender**, relator do processo, que solicitou prorrogação do julgamento do processo, o que foi deferido pelo presidente.

13 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 280/2021**, interposto por **ARISTÓTELES WALTRICK FILHO**, que decorre de recurso contra o indeferimento de restituição de pagamento de ITBI.

14 - A **Conselheira Maria Helena Cardoso**, relatora do processo, fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. A Conselheira apresentou e relatório e solicitou baixa em diligência para a Secretaria da Fazenda apresentar o parecer 116/2019, a escritura em dação em pagamento e o distrato social mencionado na matrícula do imóvel.

15 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Foi aprovada a baixa em diligência pelo presidente conforme regimento interno.

16 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Leandro Ivan Pinto** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 270/2021** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Evandro Censi** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 274/2021** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 278/2021** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 279/2021** para a próxima reunião.

17 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 09:50 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 04/05/2021, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência, em virtude da pandemia do coronavírus.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, realizada no dia 27/04/2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E33D-1507-D857-484E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 27/04/2021 10:30:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA HELENA CARDOSO (CPF 618.XXX.XXX-34) em 27/04/2021 10:35:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 27/04/2021 11:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 27/04/2021 11:47:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 27/04/2021 11:53:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 27/04/2021 12:52:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 27/04/2021 13:38:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E33D-1507-D857-484E>